

CNPJ 080606.2.0068110-31



Validé aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047

TITULAR: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA
01/68.110

RUBRICA

MATRÍCULA N° 68.110

IMÓVEL: UNIDADE DE SERVIÇO SETORIAL nº. 2001, localizada no 20º andar ou 21º pavimento do "EDIFÍCIO BATTEL OFFICE PLACE", situado / nesta cidade na Avenida Sete de Setembro, 4848, com a área construída privativa de 26,5500m², área construída comum de 10,9469m², área / construída total de 37,4969m², fração ideal do solo de 0,004573 e quota ideal do terreno de 3,9032m². O Edifício acima acha-se construído sobre o lote de terreno nº 5-A-2, oriundo da subdivisão do lote 5A de conformidade com a Planta nº 162, aprovada pela PMC da Planta Olá André, de forma irregular, medindo 19,76m de frente para a Avenida Sete de Setembro, pelo lado direito de quem da avenida olha o imóvel, mede 43,00m confrontando com o lote 023.000, do lado esquerdo para quem da avenida olha o imóvel, é formado por 3 (três) linhas, partindo da frente aos fundos, a primeira mede 31,16m, a 2a. mede 0,73m, confrontando com o lote 016.000, a terceira linha mede 12,08m, confrontando com o lote 024.000, tendo de largura na linha de fundos 20,00m confrontando com o lote 58/5-A/-1 Parte "E", encerrando uma área total de 853,52m². - IF da unidade: 21-064-027-110-9 do Cadastro Municipal Unidade esta localizada de frente para a Avenida Sete de Setembro, à esquerda para quem da Avenida olha o imóvel. -

PROPRIETÁRIA: BRENNER ROSE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Visconde de Nacar, 865, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.516.063/0001-60, representada por Luiz Gustavo Brenner Rose e Humberto Rocha Loures Brenner. -

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 53.530 Registro Geral.

Pren.165.356.Prot.316.901/902.

Curitiba, 26 de dezembro de 2001. (a).

Titular.

R-1-/M.68.110. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo 1º Tabelionato desta cidade, aos 20 de novembro de 2001, as fls. 137/143 Livro 1217-N. ADQUIRENTES: ADRIANO DA LEFFE e sua mulher OTAVIA BORTOTI DALEFFE, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 10.02.1995, na vigência da Lei 6515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada nesta Serventia sob nº 3817 Registro Auxiliar; ele advogado, portador da CI, RG nº 3.540.559-3-PR e CPF. 758.320.039-34, e ela advogada, portadora da CI RG nº. 6.898.187-5-PR e CPF. 018.690.299-92, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Silveira Peixoto / 1062, ap. 152. - TRANSMITENTE: Brenner Rose Construções e Empreendimentos Ltda., acima qualificada e representada. VALOR: R\$ 328.800,00 (que

SEGUE NO VERSO

Matrícula N°
68.110

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MVNP-H22XL-9LC76-7SUGT>

Validar aqui
este documento

CONTINUAÇÃO
 abrange as matrículas R7/67.966 e 68.111/112/113); sendo R\$.170.159,-
 79 com recursos próprios e R\$.158.640,21 através financiamento ora con-
 cedido. CONDIÇÕES: Não tem. Apresentada ao Tabelionato a CND do INSS.
 nº 187012001-14001010 e Certidão Positiva de Tributos Federais com //
 efeitos de negativa, datada de 08.10.01.-ITBI nº. 482.908 pago sobre'
 a avaliação de R\$. 37.065,00 .EMITIDA A DOI.- (FC + Taxa de Funrejus-
 arq. 107.611).- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de dezem-
 bro de 2001.(a). *[Handwritten signature]*, Titular. Emo-
 lumentos: 4312 vrc. mc.jn.

R.02.M/68.110.TITULO: Hipoteca/la./Única/Espcial. FORMA DO TITULO: Es-
 critura pública lavrada pelo 1º Tabelionato, antes men-
 cionada. CREDOR: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, com sede na cidade de /
 São Paulo, na Avenida Paulista 1000, 16º andar, inscrito no CNPJ/MF /
 nº 60.942.638/0001-73, representado por Laercio Roberto de SOuza e Ci-
 ro Ikeda.- DEVEDORES: ADRIANO DALEFFE e sua mulher OTAVIA BORTOTI DA-
 LEFFE, já qualificados. VALOR: R\$.158.640,21. PRAZO: 60 meses. JUROS:-
 Taxa de juros anual de 13,1746% (nominal) e 14,0000% (efetiva). Siste-
 ma de Amortização: SAC. Plano de reajustamento: Atualização monetária
 mensal das prestações e do saldo devedor por índices idênticos aos de
 depósitos de poupança livre para pessoa física. VALOR TOTAL DO ENCARGO/
 MENSAL: R\$.4.522,31. VENCIMENTO DA la. PRESTAÇÃO: 20/12/2001. VALOR /
 DA AVALIAÇÃO: R\$.259.953,60 (que abrange matrículas antes menciona-
 das). CONDIÇÕES: As demais constantes da escritura.- O referido é /
 verdade e dou fé. Curitiba, 26 de dezembro de 2001.(a). ////////////////
[Handwritten signature], Titular. Emolumentos:-
 2156 vrc.mc.jn.

AV-3.M/68.110.- De conformidade com a Escritura pública lavrada pelo
 Cartório de Santa Quitéria, aos 17 de janeiro de 1995,
 as fls. 10 Livro 193-N, fica averbado sobre o imóvel desta o **Pacto An-**
tenupcial, dos adquirentes retro, os quais optaram pelo regime da co-
 munhão universal de bens, o qual acha-se registrado nesta Serventia /
 sob nº 3817 Registro Auxiliar.Pren.165.356. Prot. 316.964.O referido
 é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de dezembro de 2001.(a).- ////////////////
[Handwritten signature], Titular. Emolumentos:60 vrc
 mc.jn.-

AV-4-68.110 - PROT. 431.879 de 20/10/2011 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
 - Conforme Termo de Quitação nº 46400, datado de 20 de setembro de
 2011, firmado pelo credor BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, arquivado sob
 nº 431.879, fica **CANCELADA A HIPOTECA** objeto do **R-2** desta matrícula.
 Isento do FUNREJUS conforme art. 32, inciso IV do Decreto Judiciário
 nº 153/99 (alterado pelo Dec. Judiciário 251/99). O referido é

SEGUE





Validé aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

REGISTRO GERAL

Ficha:

2

Rubrica

CNM 080606.2.0068110-31

verdade e dou fé. Curitiba, 27 de outubro de 2011. *Jorge Luis Moran - Titular.* Custas: R\$88,83 = 630 VRC. (mm)

AV-5-68.110 - Prot. 459.242 de 14/10/2013 - **DIVÓRCIO** - Conforme certidão de casamento, matrícula nº 129742 01 55 1995 2 00018 040 0003600 96, lavrada pelo Tabelionato e Registro Civil de Santa Quitéria, nesta Capital, arquivada sob nº 459.242, averba-se o **DIVÓRCIO** de **ADRIANO DALEFFE** e **OTAVIA BORTOTI DALEFFE**, conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Família desta Capital-PROJUDI, extraído dos autos nº 0004363-23.2011.8.16.0002, decretado por sentença em 28/06/2011 e transitado em julgado na mesma data, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, **OTAVIA BORTOTI**. FUNREJUS isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de outubro de 2013. *Continua no verso* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 8,46 = 60 VRC. (jf)

R-6-68.110 - PROT. 459.242 de 14/10/2013 - **PARTILHA** - Conforme formal de partilha extraído dos autos nº 0004363-23.2011.8.16.0002 de divórcio consensual, cuja sentença foi homologada em 28/06/2011, pelo Dr. Rodrigo Fernandes Lima Dalledone, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família desta Cidade, que transitou em julgado em data de 28/06/2011, o imóvel objeto da presente matrícula, foi **PARTILHADO** exclusivamente a **ADRIANO DALEFFE**, anteriormente identificado e qualificado, sem condições. Consta acostada nos autos, às folhas 121 e 101, manifestações da Procuradoria Geral do Município e do Estado acerca da regularidade, suficiência e tempestividade do recolhimento dos impostos. **Emitida a DOI**. ITBI nº 10891/2012 recolhido no valor de R\$50.700,00. Funrejus isento conforme art. 32, inciso VIII do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de outubro de 2013. *Continua no verso* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$607,99 = 4312 VRC (jf)

R-7-68.110 - Prot. 462.650 de 22/01/2014 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 27/11/2013, pelo Tabelionato de Notas Santa Quitéria, nesta Capital, às folhas 129 a 132 do livro 756-N, **Adriano Daleffe**, anteriormente qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **FARON SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.088.250/0001-77, com sede na Rua Peixoto Gomide nº 671, 1º andar, na Cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por seu administrador Julio Shioji Aoki, inscrito no CPF nº 495.981.398-91, pela importância de **R\$ 1.060.000,00** (um milhão e sessenta mil reais), sendo para esse imóvel atribuído o valor de R\$ 149.428,57 (abrange as matrículas 68.111, 68.112, 68.113 e 67.966), cujo o vendedor dá plena, rasa e geral quitação. **Sem condições**. Consta na referida escritura pública declaração de que o vendedor não se acha vinculado à Previdência Social na condição de empregador ou produtor rural. Declaração de quitação do ITBI Protocolo/Ano nº 59874/2013, pago sobre a avaliação de R\$ Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MVNP-H22XL-9LC76-7SUGT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.060-6**
e o código de verificação do documento: **8MXPXGNJ**

Consulta disponível por 30 dias



CJM 0806062.0068110-31

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MVNP-H22XL-9LC76-7SUGT>Validé aqui
este documento**continuação**

149.428,57. Funrejus nº 13094004500076871, recolhido no valor de R\$ 817,80 em 27/11/2013, arquivados sob nº 462.650. **Emitida a DOI.**
 O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de janeiro de 2014.
 Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 676,98 = 4312
 VRC. (pn/jb)

AV-8-68.110 - Prot. 565.626 de 08/07/2021 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 06/07/2021 e alteração contratual nº 02 da sociedade limitada, datada de 01/08/2017, registrada sob nº 275.244/17-9 na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 09/08/2017, arquivados sob nº 565.626, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** da proprietária FARON SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PARTICIPAÇÕES LTDA para **FARON PARTICIPAÇÕES LTDA**. FUNREJUS: R\$17,09. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Fundep: R\$3,41; ISS: R\$2,73. Selo Funarpem: 0183945AVAA0000001928221U. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2021. Jorge Luis Moran. (ph)

R-9-68.110 - PROT. 565.626 de 08/07/2021 - **COMPRA E VENDA** - Conforme instrumento particular nº 001051085, datado de 27/05/2021, arquivado sob nº 565.626, **FARON PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada anteriormente, no ato do aludido contrato devidamente representada por seus sócios Fabio Takashi Aoki (CPF nº 163.289.848-98) e Ronaldo Shioji Aoki (CPF nº 163.289.808-09), **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **ADRIANO DALEFFE**, brasileiro, divorciado, sem vínculo que configure união estável, advogado, portador da CI/RG nº 3.540.559-3/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 758.320.039-34, residente e domiciliado na Rua Silveira Peixoto, 1062, ap 152, Água Verde, Curitiba-PR, pela importância de **R\$180.000,00** (cento e oitenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$54.000,00, como entrada e R\$126.000,00, mediante financiamento, **sem condições**. Foi apresentada, em nome da vendedora, a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212/1.991, com código de controle 73EB.1083.35F7.5C8A emitida às 08:28:23 do dia 27/01/2021, válida até 26/07/2021, devidamente validada, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Declaração de quitação de ITBI protocolo nº 31203/2021 pago sobre a avaliação de R\$180.000,00 emitida em 30/06/2021, e Funrejus nº 14000000007058230-6 recolhido em 12/07/2021 no valor de R\$360,00, arquivada sob nº 565.626. As partes, nos termos da Lei Estadual nº 19.428/2018, declararam que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor imobiliário. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultado negativo, códigos HASH: 3fed.5498.630d.0786.e9fa.fa89.b724.b33b.23b8.8314 e e427.0718.f2af.5063.7c3e.6bb2.5820.903a.7e72.daa4. **Emitida a DOI.**
 CUSTAS: Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$935,70; Fundep: R\$46,78; ISS: R\$37,42. Selo Funarpem: 0183945CVAA0000000872121R. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2021. Jorge Luis Moran. (ph)

R-10-68.110 - PROT. 565.626 de 08/07/2021 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** -
 Continua na folha 3





Validé aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

REGISTRO GERAL

Ficha: 03

MATRICULA Nº 68.110

Rubrica

CNIM 0806062.0068110-31

Conforme o instrumento particular que deu origem ao ato acima mencionado, **ADRIANO DALEFFE**, anteriormente qualificado, **ALIENOU** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514 /1997), em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, pela importância de **R\$126.000,00** (cento e vinte e seis mil reais), que será pago em **120 meses**, com taxa anual de juros nominal de 7,72% e efetiva de 8,00%. Consta no instrumento declaração de que os devedores não são vinculados à Previdência Social na condição de empregadores ou produtores rurais. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$180.000,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias. Demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do Decreto Judiciário 153/99. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$467,85; Fundep: R\$23,39; ISS: R\$18,71. Selo Funarp: 0183945CVAA0000000872221P. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2021. Jorge Luis Moran. (Enquadramento da operação: SFH) (ph)

AV-11-68.110 - Prot. 585.002 de 05/07/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202207.0414.02227509-IA-240, referente aos autos nº 00132570520228160001 da 17ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS DIREITOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** titularizados por **ADRIANO DALEFFE**, inscrito no CPF/MF sob nº 758.320.039-34. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarp: F394V.xeqPj. jGMa2-JmUmZ.QrRkI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2022. *(Assinatura de Jorge Luis Moran - Titular)* (Nml)

AV-12-68.110 - Prot. 634.969 de 26/03/2025 - **ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 26/03/2025, firmado pelo **BANCO BRADESCO S.A.** (representado por Murilo Lazzarotto, 71.507/OAB/PR), e certidão emitida em 02/02/2025 pela 4ª Vara Cível de Curitiba-PR (código de autenticidade: PJVFU 4RAML ALW98 KBUYY), arquivados sob nº 634.969, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO** autuada sob nº **0042815-51.2024.8.16.0001**, em que é exequente: **BANCO BRADESCO S.A.** (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) e executado: **ADRIANO DALEFFE** (CPF nº 758.320.039-34), a qual recai sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária. Valor atribuído à causa: **R\$1.061.044,10** (um milhão, sessenta e um mil e quarenta e quatro reais e dez centavos). Funrejus nº 14000000011405122-0 recolhido em 07/03/2025 no valor de R\$2.223,27, arquivado sob nº 634.969. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33; Fundep: R\$17,92; ISS: R\$14,33. Selo de Fiscalização: SFRII.4JKbP.cOrfj-fL9Ot.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de abril de 2025. *(Assinatura de Jorge Luis Moran)* (ms/ste)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MVNP-H22XL-9LC76-7SUGT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



CNM 080606.2.0068110-31



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

CNM 080606.2.0068110-31

AV-13-68.110 - Prot. 634.713 de 21/03/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento firmado pelo credor fiduciário nesta Capital, em data de 06/10/2025, representado por Marcelo Dias (CPF 087.419.558-62), certidão de notificação, certidão de não purgação da mora no prazo legal e demais documentos arquivados sob nº 634.713, averba-se que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula FOI CONSOLIDADA, nos termos do art. 26 da Lei 9.514 /1997, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, qualificado anteriormente, devendo o credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos nos prazos previstos na Lei 9.514/1997. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 10-048866/2025, paga sobre a avaliação de R\$ 198.626,54, emitida em 18/09/2025 e Funrejus nº 14000000012154006-0, recolhido em 09/10/2025, no valor de R\$397,25, arquivados sob nº 634.713. Ficam ressalvadas a Indisponibilidade de bens averbada conforme AV-11 e a admissão de execução averbada conforme AV-12 desta matrícula. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21; Fundep: R\$29,86; ISS: R\$23,89. Selo de Fiscalização: SFRI2.P5yTv.MqrUQ-6jn0v F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de outubro de 2025. *(Assinatura de Luis Moran)*

AV-14-68.110 - Prot. 648.218 de 03/12/2025 - **LEILÕES NEGATIVOS e CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento datado de 02/12/2025, firmado por Banco Bradesco S.A., Ata do Primeiro Público Leilão, datada de 24/11/2025, Ata do Segundo Público Leilão, datada de 27/11/2025, e Termo de Quitação de Dívida, datado de 02/12/2025, todos emitidos pelo Banco Bradesco S.A. e arquivados sob o nº 648.218, averba-se que foram realizados os **públicos leilões** previstos no art. 27 da Lei nº 9.514/97, sendo o primeiro em 24/11/2025 e o segundo em 27/11/2025, ambos conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Sergio Villa Nova de Freitas, JUCESP nº 316, na modalidade on-line, por meio do site www.freitasleiloeiro.com.br, não tendo havido licitantes para o imóvel descrito. Averba-se, ainda, o **cancelamento** do ato **R-10** desta matrícula, em razão da quitação da dívida e das demais obrigações contratuais. FUNREJUS: R\$21,82. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$87,26; Fundep: R\$4,36; ISS: R\$3,49. Selo de Fiscalização: SFRI2.s5qav.Mrr5U-t3YOT.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de dezembro de 2025. *(Assinatura de Jorge Luis Moran)* (SRP/JJ)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª Serventia Registral - Curitiba

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 68.110 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de dezembro de 2025. Certidão emitida às 11:46:11h..

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MVNP-H22XL-9LC76-7SUGT>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.060-6**
e o código de verificação do documento: **8MXPXGNJ**

Consulta disponível por 30 dias

